

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

Endereço: Avenida Principal

Cidade: SÃO JOÃO DO ARRAIAL

CNPJ Nº : 01612609/0001-84

2025

NOTA DE EMPENHO Nº 512050

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
05	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
05 . 00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
15.451.0040.2320.0000	Manutenção dos serviços de utilidade pública		
3 3 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
3.3.90.36.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
516.968,00	83.032,00	1.120,00	515.848,00

FICHA: 630 DATA: 12/05/2025

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 999 000 Não se aplica

FONTE DE RECURSO: 500 Recursos não Vinculados de Impostos

CREDOR.: Antonio Alves de Moraes

CNPJ/CPF: 116.992.838-26

CÓDIGO: 4458

CIDADE: São João do Arraial F.: PI

ENDEREÇO: Loc. Marajá

Nº 0

BAIRRO: Zona Rural

Discriminação do Material e/ou Serviço..:

VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE MARAJÁ.

Fonte de Recursos: Não se aplica

Aplicação: Não se aplica

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinario

VALOR TOTAL...:

1.120,00

Valor por Extenso:

um mil, cento e vinte reais *****

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.


ROSÁ MARIA DE MELO LIMA

Secretária de Administração e Finanças

EMPENHO AUTORIZADO EM: 12/05/2025

O VALOR REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE DEDUZIDO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.

EMPENHADO EM: 12/05/2025


ROSÁ MARIA DE MELO LIMA

Secretária de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
Avenida Principal
01612609/0001-84

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO N° 512050 SUBEMPENHO N° 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 1	FICHA: 630	DATA: 12/05/2025	REQUISIÇÃO:
-----------------------	------------	------------------	-------------

DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 12/05/2025
------------	------------------------

Fornecedor: 4458 Antonio Alves de Moraes CPF/CNPJ :116.992.838-26
ENDEREÇO: Loc. Marajá São João do Arraial

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR BRUTO
VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE MARAJÁ.	1.120,00
	DESCONTOS
	33,60

OR - Ordinario	VALOR A PAGAR	1.086,40
----------------	---------------	----------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 02 05 33,6 15.451.0040.2320.0000 3.3.90.36.19 Desdobro 19	PODER EXECUTIVO SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS Manutenção dos serviços de utilidade pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
1.120,00	1.120,00	1.120,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$ 1.086,40

um mil e oitenta e seis reais e quarenta centavos * * * * *
* * * * *

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

- Os Serviços Foram Prestados.
- Os Materiais Foram Entregues.
- A Obra Foi Realizada

DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64

SÃO JOÃO DO ARRAIAL 12/05/2025

Rosa Maria de Melo Lima
ROSA MARIA DE MELO LIMA
SEC. DE ADM E FINANÇAS

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

Rosa Maria de Melo Lima
ROSA MARIA DE MELO LIMA
SEC. DE ADM E FINANÇAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
AVENIDA VICENTE AUGUSTO, 556 - SÃO JOÃO DO ARRAIAL - PI
CNPJ: 01612609000184

512050

DEVE A **ANTONIO ALVES DE MORAES**
Endereço LOC. MARAJÁ FONE 86 3385-1106

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Referente a pagamento de serviços de manutenção do Chafariz da localidade Marajá	1.120,00

Importa a presente conta na quantia de R\$ 1.120,00 (Um Mil Cento e Vinte Reais)

SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ____ de ____ de ____.

CREDOR

ORDEM DE PAGAMENTO

Declaro para os devidos fins que:

- os materiais foram recebidos.
 os serviços foram prestados.
 as despesas foram realizadas.
 as obras foram executadas.

Em ____ / ____ / ____

SERVIDOR

Autorizo o pagamento, atendidas as formalidades legais.

Em ____ / ____ / ____

ORDENADOR DA DESPESA

RECIBO

Valor Bruto	ISS	INSS	IRRF	Outros	Valor Líquido
1.120,00	33,60	0,00	0,00	0,00	1.086,40

Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL - PI, a quantia líquida de R\$ 1.086,40 (Um Mil Oitenta e Seis Reais E Quarenta Centavos), correspondente à conta acima especificada.

Pago em ____ / ____ / ____

Banco _____

Conta N° _____

Cheque _____

TESOUREIRO

Em ____ / ____ / ____

CREDOR

CPF: 116.992.838-26



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
AVENIDA VICENTE AUGUSTO
CEP 64.155-000 - SÃO JOÃO DO ARRAIAL - PI
CNPJ 01612609000184

Nota Fiscal de Serviço Avulso

N° 109409

Data de Emissão: 12/05/2025

PRESTADOR DO SERVIÇO

NOME: ANTONIO ALVES DE MORAES
ENDEREÇO: LOC. MARAJÁ FONE 86 3385-1106
CIDADE: SÃO JOÃO DO ARRAIAL - PI
ATIVIDADE: SERVIÇOS GERAIS
RG/INSC. EST.: 506.135 PI CPF/CNPJ: 116.992.838-26

USUÁRIO DO SERVIÇO

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
ENDEREÇO: AVENIDA VICENTE AUGUSTO, 556
CIDADE: SÃO JOÃO DO ARRAIAL - PI
ATIVIDADE:
RG/INSC. EST.: CPF/CNPJ: 01.612.609/0001-84

QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNITÁRIO	TOTAL
1	uni	Referente a pagamento de serviços de manutenção do Chafariz da localidade Marajá	1.120,00	1.120,00
			TOTAL	1.120,00
Um Mil Cento e Vinte Reais				

VALOR BASE	1.120,00	ALÍQUOTA	3 %	ISS	33,60
------------	----------	----------	-----	-----	-------

ASSINATURA DO EMITENTE	RECOLHIDO EM	MATRÍCULA
	12/05/2025	N° 422

13/05/2025 - BANCO DO BRASIL - 16:06:18
204802048 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: P M SAO JOAO ARRAIAL FPM
AGENCIA: 2048-6 CONTA: 21.050-1
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 13/05/2025
NR. DOCUMENTO 172.048.510.029.128
VALOR TOTAL 1.086,40

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ANTONIO ALVES DE MORAIS
AGENCIA: 2048-6 CONTA: 510.029.128-8
VARIACAO DA POUPANCA 51

NR. DOCUMENTO 172.048.000.021.050

=====

NR.AUTENTICACAO 6.B51.A49.2DC.A58.E9D

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.